

## Regulamento

### “1 amigo novo no MB CHALLENGE = 1€ em saldo MOCHE”

#### 1. OBJETO

- 1.1 O passatempo "1 amigo novo no MB CHALLENGE = 1€ em saldo MOCHE", é promovido pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 504615947, doravante designada “MEO”, a qual é detentora da marca e tarifário “MOCHE”, e pela SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote no 1 – 1649 – 031 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 505 107 546, doravante “SIBS”, as quais, enquanto Parceiras, procederão à implementação técnica do passatempo, e à atribuição dos prémios aos vencedores.
- 1.2 As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no Passatempo, e todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento.
- 1.3 Este passatempo destina-se a todos os Clientes com tarifário MOCHE que sejam aderentes do serviço MB WAY, maiores de 18 anos, portadores de um cartão bancário, localizados em território nacional (Continente e Ilhas).
- 1.4 O passatempo inicia-se às 00h00 do dia 23 de julho de 2018 e termina às 23.59h do dia 31 de outubro de 2018.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O presente passatempo destina-se aos Clientes da MEO titulares de cartões de acesso pré-pagos com tarifários MOCHE, com saldo no seu cartão.
- 2.2 A MEO remeterá um SMS para os Clientes MOCHE, que deverão posteriormente responder para a LA 1618 com o texto “mbway” para receber um código que vale 2.000 (dois mil) pontos/ MBs e o qual devem inserir no MB CHALLENGE.
- 2.3 A participação no presente passatempo está vedada a todos os colaboradores das empresas do Grupo SIBS, bem como os seus cônjuges, ascendentes ou descendente, prestadores de serviços, assim como a todas as pessoas envolvidas no âmbito deste passatempo e ainda todas as empresas e associações empresariais e comerciais.
- 2.4 O MB CHALLENGE tem um Regulamento específico, disponível em <https://www.mbway.pt/mbchallenge/regulamento/> o qual deverá ser aceite pelos Clientes MOCHE que participem no presente passatempo.

2.5 Para participarem os jogadores terão de:

2.5.1. Inserir o código “MOCH...” recebido por SMS (processo de registo);

2.5.2. Convidarem amigos que ainda não tenham aderido ao MB WAY para ativarem a app ou, caso já sejam aderentes, registarem-se no MB CHALLENGE.

2.5.3. Indicarem o código pessoal do MB CHALLENGE aos novos amigos para que os mesmos insiram na app o seu código. Desta forma, o remetente ganha 1€ em saldo e ambos recebem 1.000 pontos/ MBs.

### Registo no MB CHALLENGE (nome, apelido e email)

### Código pessoal de cada utilizador + Inserir código do amigo

## 3. SELEÇÃO DO VENCEDOR

3.1 Os vencedores são os participantes que inserirem o código recebido por SMS da MOCHE e angariarem novos utilizadores para o MB CHALLENGE, ou seja, pessoas que não utilizavam o serviço MB WAY/ MB CHALLENGE e inseriram o código pessoal do Cliente MOCHE.

3.2 É imprescindível que os participantes neste passatempo sejam clientes MOCHE a partir do momento em que se inscrevem (quando inserem o código recebido pelo SMS)

até ao momento em que é reembolsado o valor angariado pelos novos amigos no MB CHALLENGE (início do mês seguinte).

- 3.3 Por cada amigo novo que um cliente MOCHE angariar para o MB CHALLENGE (ou seja, pessoas que não utilizavam o serviço MB WAY/ MB CHALLENGE e que se registem na Aplicação com o código pessoal do Cliente MOCHE) ganha 1€ em saldo.
- 3.4 Os amigos novos que angariarem para o MB CHALLENGE não precisam necessariamente de ser clientes MOCHE.
- 3.5 A verificação do valor angariado deve ser consultado no seguinte link: <http://no.moche.pt/AREACLIENTE>.
- 3.6 Até ao quinto dia útil de cada mês, os clientes MOCHE serão notificados por um SMS do MB WAY para se lembrarem de verificar o saldo, de forma a perceberem o valor angariado, ou seja, o número de amigos novos no MB CHALLENGE.
- 3.7 A decisão da SIBS, relativamente aos vencedores, é soberana, não sendo admitido recurso.

#### **4. PRÉMIOS**

- 4.1 O MB WAY tem para oferecer 2.000 pontos/ MBs (código recebido por SMS) e 1€ em saldo por cada amigo novo angariado para o MB CHALLENGE para os clientes MOCHE.
- 4.2 A oferta de 1€ em saldo MOCHE limitada aos primeiros 100.000 novos amigos angariados (ou seja, pessoas que não utilizavam o serviço MB WAY/ MB CHALLENGE e que se registaram, inserindo o código pessoal do MB CHALLENGE do Cliente MOCHE).
- 4.3 Não existe a possibilidade de escolha/ troca do prémio, nem a substituição do mesmo pelo seu valor monetário.
- 4.4 A SIBS será alheia e não lhe poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido neste regulamento. A participação neste concurso é considerada como entendimento e aceitação da presente condição.
- 4.5 Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da SIBS, tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e alteração.

## 5. DADOS PESSOAIS E CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 A SIBS compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais.
- 5.2 A SIBS tratará os dados fornecidos pelos participantes apenas para efeitos de apuramento dos vencedores do passatempo e consequente resposta aos vencedores.
- 5.3 São aplicáveis com as devidas adaptações as disposições sobre proteção de dados constantes dos Termos e Condições da *APP MBWAY*.
- 5.4 A SIBS poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como terminar a promoção sem aviso prévio.
- 5.5 A SIBS reserva o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito da campanha.
- 5.6 As omissões e outras disposições não previstas neste regulamento serão decididas pela Administração da SIBS.
- 5.7 A SIBS exclui qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos de toda a natureza que possam ocorrer devido a falha no funcionamento do passatempo por razões técnicas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas que assim o justifiquem.
- 5.8 A SIBS não se responsabiliza por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- 5.9 Esclarece-se que a SIBS apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.